

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

#### ANO XIII - Nº 868 - SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023 - ENCANTO/RN

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### **PODER EXECUTIVO**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADOR TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 05/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.707,06 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 87.707,06 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 87.707,06 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal №. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 09 de Maio de 2023.

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração Subfunção: 124 - Controle Interno Programa: 2 - Administração

Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 28 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) 334916 Redução da Despesa Total da despesa: 0,00 17.000,00

Despesa 30 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) 09/05/2023 334917 Redução da Despesa 6.000,00 Total da despesa: 0.00 6.000.00 Total da unidade orçamentária: 23.000,00 0,00 Total do órgão orçamentário: 0.00 23.000.00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - Administração

Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Sequência Histórico Acréscimos (R\$) 09/05/2023 334867 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 17.000,00 09/05/2023 334869 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 6.000,00 Total da despesa: 23.000.00 0.00 Total da unidade orçamentária: 23.000,00 0,00 Total do órgão orçamentário: 23.000,00 0,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto **Órgão orçamentário:** 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Unidade orçamentária:** 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/05/2023	216298	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.000,00	
09/05/2023	216320	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.145,00	
11/05/2023	216383	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.205,56	
			Total da decneca:	46 350 56	0.00

Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Despesa 366 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data	Sequência		Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/05/2023	216388	Redução da Despesa			7.205,56
			Total da docuera	0.00	7 205 56

Despesa 368 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	TOTILE DE LECUISO.	15 DECCO DE COSTETO 1.000.0000				
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/05/2023	216350	Redução da Despesa				26.145,00
09/05/2023	216356	Redução da Despesa				13.000,00
				Total da decneca:	0.00	39 145 00

Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Despesa 372 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
	Fonte de recurso:	43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
09/05/2023	216349	Redução da Despesa			14.356,50		
			Total da do	0.00	14 356 50		

Acão: 2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

Despesa 405 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Sequência Histórico Data Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

## Espaço não utilizado

09/05/2023	216317	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.356,50	
			Total da despesa:	14.356,50	0,00
			Total da unidade orçamentária:	60.707,06	60.707,06
			Total do órgão orçamentário:	60.707,06	60.707,06
Unid	ade gestora:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão orçamentário:		1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	)		
Unidade orçamentária:		1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	CAÇÃO		
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	Programa:	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
	Ação:	2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa 4	58 - 3.1.90.0 <sub>4</sub>	I.00 - Contratação por Tempo Determi	inado		
•		2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001			
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/05/2023	71947	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
		4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ação:		2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUND	AMENTAL	
Despesa 4	92 - 3.3.90.30	0.00 - Material de Consumo			
		13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE - 1.552.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/05/2023	71933	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.000,00	1.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.000,00	1.000,00
			Total do fundamento:	84.707,06	84.707,06
			Total geral	84.707,06	84.707,06
			3	, ,	•

#### PORTARIA N° 56, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal, Cleidiana Honorato da Costa, Matrícula Nº 160226-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 28/03/2011 a 28/03/2016.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 12/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

### Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br